



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 6.414, DE 2009

(Do Sr. Paulo Pimenta)

Institui o dia 23 de outubro como "Dia Nacional do Quadro Especial do Exército Brasileiro".

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Institui o dia 23 de Outubro como o “DIA NACIONAL DO QUADRO ESPECIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO”, uma homenagem aos militares pertencentes ao referido quadro, como forma de agradecimento e reconhecimento pelos bons serviços prestados ao País.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A instituição da data de 23 de Outubro como o “DIA NACIONAL DO QUADRO ESPECIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO”, representa uma homenagem aos militares pertencentes ao referido quadro, no sentido de reconhecer os esforços desta classe no desempenho de suas funções junto ao Exército Brasileiro, enaltecendo a sensação do dever cumprido.

No Brasil, o número de integrantes que pertencem ao Quadro Especial compõe 10% do contingente militar da ativa, representando e amparando boa parte das famílias brasileiras. A importância no cumprimento dos seus deveres é exemplificada pela diversidade de funções atribuídas: são motoristas, armeiros, cozinheiros, mecânicos, soldados e combatentes de áreas administrativas. Outra característica própria da classe é a avaliação que anualmente os militares são submetidos, a fim de requerer engajamento para mais um ano de serviço. Esta especificidade comprova o comportamento exemplar e a conduta ilibada dos integrantes do Quadro Especial.

A experiência desses militares é reconhecida pelos superiores hierárquicos e é vista como referência para aqueles que iniciam suas carreiras. Até mesmo, os Sargentos recém egressos das Escolas de Formações buscam nesses combatentes conselhos e inspirações para o decorrer de sua vida militar, valorizando o grau de

conhecimento e o profissionalismo dos integrantes do Quadro Especial.

Ao longo da carreira, mesmo com acesso restrito e praticamente inatingível a promoções, o militar do Quadro Especial segue cumpridor de sua missão. Em cada setor de uma Organização Militar existe pelo menos um representante da classe, garantindo a logística e o suporte para o Exército Brasileiro desempenhar sua função.

O integrante do Quadro Especial é respeitado pelos Oficiais e demais Praças, principalmente, pelo exemplo de disciplina e ética militar que transparecem em suas rotinas diárias, defendendo à Pátria, caso necessário, com o sacrifício da própria vida. Por isso, é nosso dever prestar homenagem aos integrantes do Quadro Especial do Exército Brasileiro. Em todas as carreiras militares, ninguém representa tanto o povo brasileiro, quanto o militar do Quadro Especial, que é oriundo na maioria das vezes de famílias humildes de qualquer parte do nosso imenso país, tendo como sonho servir à Pátria Amada, chamada “BRASIL”.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2009.

Deputado Paulo Pimenta

FIM DO DOCUMENTO
